

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

49065

51721

**SERVIÇO REGISTRAL****7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**IMÓVEL** - Conjunto de escritório 605, localizado no 6º pavimento do "Edifício Itanagra", situado na Avenida Franklin Roosevelt, número 115 (antes Avenida Presidente Wilson, número 321), composto de 2 (duas) salas e uma instalação sanitária, e a correspondente fração de 20/1920 do domínio útil do terreno, foreiro à Fazenda Nacional, na freguesia de São José. O terreno de forma retangular, com a área de 545,00m<sup>2</sup>, mede 27,25m de frente; 20,00m do lado direito; 20,00m do lado esquerdo; e 27,25m nos fundos, confrontando de um lado com o Edifício Atlântica, sob o número 137, da Avenida Franklin Roosevelt, de propriedade da Companhia de Seguros Atlântica, pelo outro lado com o edifício número 94, da Avenida Churchill, que também faz testada pela Avenida Franklin Roosevelt e por onde tem o número 87, de propriedade do Dr. Manoel Mendes Baptista da Silva e outros, e pelos fundos com a mesma Avenida Churchill. PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade. Adquirido de Luiza Amelia Boacayuva Keener, em viúva assinava Luiza Amelia Bocayuva Catão, brasileira, proprietária, casada pelo regime da separação de bens com Thelmo Lloyd Keener, norte-americano, comerciante, residentes nesta cidade, através da escritura de compra e venda datada de 02 de dezembro de 1947, lavrada nas notas do Tabelião Francisco Joaquim da Rocha, lavrada nas notas do 6º Ofício da Comarca da Capital/RJ, no livro 393, a fl. 73v., registrada em 30 de dezembro de 1947, no livro 3-S, sob o número 9873, a fl. 195, neste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Ludateli Gabina, digitei. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

**R.01-PROMESSA DE VENDA** (Protocolo: 174138) - Certifico que pela escritura datada 11 de agosto de 1995, lavrada nas notas do Tabelião do 6º Ofício da Comarca da Capital/RJ, no livro 5326, a fl. 051, extraída por certidão datada de 10 de março de 2015, pelo referido Ofício de Notas, SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade, na Avenida General Justo, número 171, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.761.644/0001-51, **prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse, a LIDO-EMPREENDEIMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA.,** com sede nesta cidade, na Avenida Franklin Roosevelt, número 115, sala 605, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.392.275/0001-77, pelo preço de R\$43.150,00 (quarenta e três mil, cento e cinquenta reais), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Ludateli Gabina, digitei. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

**R.02-PENHORA** (Protocolo: 172930) - Certifico que, por determinação do Juízo de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da certidão datada de 10 de fevereiro de 2015, assinada por Maria Lucília de Souza Gerk - responsável pelo expediente - matrícula 01/27058, da qual consta que foi lavrado o termo de penhora no dia 10 de fevereiro de 2015, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Marianna Mazza Vaccari Machado Manfrenatti, **foi o direito e ação a compra do imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.716.882,72 (um milhão, setecentos e dezesseis mil,**

Continua no verso

# REGISTRO GERAL

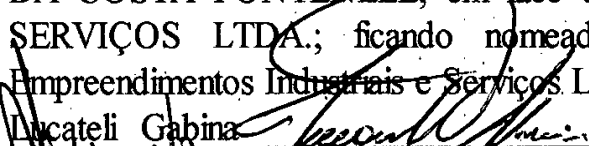
Operador Nacional  
de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

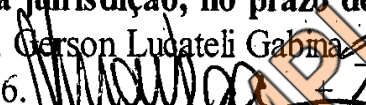
FICHA

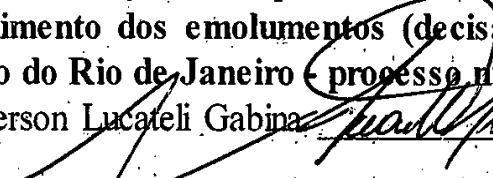
MATRÍCULA  
49065

51721

VERSO

oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), incluindo outro imóvel, na ação de Procedimento Ordinário - cobrança - processo número 0052012-28.1996.8.19.0001 (1996.001.050335-9), movida por MARCELLO ROCHA DE LUNA FREIRE e CLEMENTE DA COSTA FONTENELE, em face de LIDO EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA.; ficando nomeado como depositário do bem a executada Lido Empreendimentos Industriais e Serviços Ltda.. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , digitei. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

AV.03-ARROLAMENTO (Protocolo: 182163) - Certifico que, nos termos da Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos - requisição número 16.00.02.30.35, datada de 13 de maio de 2016, oriunda da Delegacia da Receita Federal - Ministério da Fazenda, assinada através de certificação digital por Mauricio Nogueira Righetti - matrícula 1172381 - Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Nova Iguaçu, acompanhada pelo anexo único - relação de bens, **fica o imóvel descrito na matrícula arrolado**, nos termos dos artigos 64 e 64-A, e do parágrafo 5º, do mesmo artigo 64, da Lei número 9.532, de 10 de dezembro de 1997. **A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal de sua jurisdição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.

R.04-PENHORA (Protocolo: 188928) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 51ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 21 de junho de 2017, acompanhada do Termo de Penhora datado de 19 de junho de 2017, **foi o direito e ação à compra do imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$110.409,87 (cento e dez mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), incluindo outro imóvel, na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0179697-85.2014.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITANAGRA; e Réu - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.392.275/0001-77; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

R.05-PENHORA (Protocolo: 195085) - Certifico que, por determinação dos Juizes da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através dos Ofícios números 0150/2018 e 0184/2018, datados de 27 de agosto de 2018 e 29 de outubro de 2018, assinados pela Drª. Maíra Automare e pelo Dr. Erico Santos da Gama e Souza, respectivamente,

Continua na ficha 2

**REGISTRO GERAL**Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

49065

51721-A

**SERVIÇO REGISTRAL****7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

acompanhados do Auto de Penhora e Avaliação datado de 08 de junho de 2018, **foi o direito e ação à compra do imóvel objeto da matrícula penhorados** para garantia da dívida no valor de R\$182.048,71 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e setenta e um centavos), na ação trabalhista - processo número 0001598-69.2012.5.01.0016 - RTSum, em que são partes: Autora - CÁTIA REGINA GONÇALVES ANSELME, brasileira, assistente de diretoria, portadora da carteira de identidade número 11687983-4, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o número 082.579.947-31, residente e domiciliada em São João de Meriti/RJ, na Rua Valdir Moreira Rosa, número 07, bloco V; e Réus - **LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.392.275/0001-77; CELSO QUINTANILHA D'AVILA; e CARLOS ROBERTO DA SILVA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

**R.06-PENHORA (Protocolo: 198806)** - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício PJe, datado de 15 de maio de 2019, assinado eletronicamente pelo Dr. Fernando Resênde Guimaraes, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de janeiro de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$43.347,17 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), na Ação Trabalhista - processo nº 0010855-43.2015.5.01.0201, em que são partes: Reclamante - JOSE BARBOSA FIRMINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.163.327-06; e Reclamados - **LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.392.275/0001-77; CELSO QUINTANILHA D AVILLA, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.853.687-04; e CARLOS ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.148.047-53; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 17 de maio de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019.

**R.07-PENHORA (Protocolo: 198971)** - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício PJe, datado de 17 de maio de 2019, assinado eletronicamente pela Drª Marise Costa Rodrigues, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de janeiro de 2018, **foi o direito e ação à compra do imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$19.408,43 (dezenove mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos), na ação de execução - processo número 0010908-06.2015.5.01.0207, em que são partes: Reclamante - GIZELIA PORTO DA SILVA e outros; e Reclamado - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. -

Continua no Verso...

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

49065

FICHA

51721-A

VERSO

ME; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 28 de maio de 2019 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2019.

**AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200950)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00012973820125010432 (protocolo CNIB: 201910.0807.00955472-IA-060, em 08 de outubro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Cabo Frio - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, em nome de: LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.392.275/0001-77, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks *Thayana Lamberti F. Fairbanks*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

**AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 201967)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00115679120155010020 (protocolo CNIB: 201911.2217.01000866-IA-080, em 22 de novembro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.392.275/0001-77, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de dezembro de 2019 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

**R.10-PENHORA (Protocolo: 202043)** - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ - Justiça do Trabalho, através do Ofício PJe datado de 10 de dezembro de 2019, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Veronica Fernandes Araujo, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de outubro de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$15.535,70 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos), na ação trabalhista - processo número 0010962-78.2015.5.01.0204), em que são partes: Reclamante - ANGEVALDO SANTANA; inscrita no CPF/MF sob o número 469.997.875-49; e Reclamados - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.392.275/0001-77 e CARLOS ROBERTO DA

Continua na ficha 3

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

49065

FICHA

51721-B

## SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SILVA, inscrito no CPF/MF sob o número 435.148.047-53; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 11 de dezembro de 2019 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019.

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 202579) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007216920165010058 (protocolo CNIB: 202001.2311.01039316-IA-810, em 23 de janeiro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

R.12-PENHORA (Protocolo: 203015) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício nº 0006/2020, datado de 01 de fevereiro de 2020, assinado pela Dra. Anita Natal, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04 de dezembro de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$22.105,63 (vinte e dois mil, cento e cinco reais e sessenta e três centavos), na Ação de Execução - processo nº 0001206-14.2013.5.01.0431 - ATOrd, em que são partes: Autor - DANIEL DOS SANTOS FRANCISCO; e Réu - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 28 de fevereiro de 2020 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203495) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 000123391201635010432 (protocolo CNIB: 202005.1515.01148571-IA-990, em 15 de maio de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Cabo Frio - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número

Continua no verso

# REGISTRO GERAL

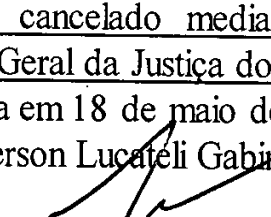
MATRÍCULA

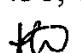
49065

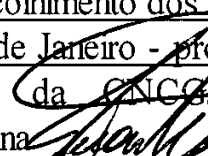
Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

51721-B  
VERSO

33.392.275/0001-77, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020.

R.14-PENHORA (Protocolo: 203808) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício PJe, datado de 26 de junho de 2020, assinado eletronicamente pela assessora, Ana Lucia Maria de Franca, por ordem do Dr. Edson Dias de Souza, acompanhado do Auto de Reavaliação, datado de 27 de agosto de 2019 e dos Autos de Penhora de Avaliação, datados de 08 de junho de 2018 e 04 de dezembro de 2019, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$172.766,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais), na Ação Trabalhista - processo nº 0010367-88.2013.5.01.0062, em que são partes: Reclamante - LEANDRO ARTHUR GONZAGA DA SILVA, e Reclamado - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME; CELSO QUINTANILHA D AVILLA, e CARLOS ROBERTO DA SILVA; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 29 de junho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204097) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00100544320145010014 (protocolo CNIB: 202007.2112.01227946-IA-610, em 21 de julho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.392.275/0001-77, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204336) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00014997820135010432 (protocolo CNIB: 202008.1016.01266765-IA-670, em 10 de agosto de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ

Continua na ficha 4

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

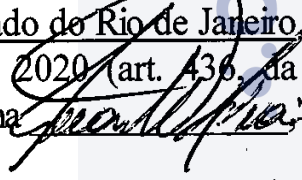
Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

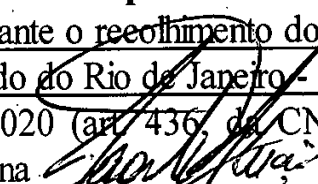
FICHA

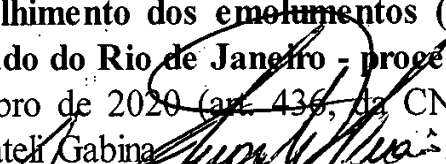
49065

51721-C

**SERVIÇO REGISTRAL****7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

- Cabo Frio - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 11 de agosto de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204954) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00102658620145010432 (protocolo CNIB: 202009.2717.01331771-IA-309, em 27 de setembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Cabo Frio - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de setembro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020.

R.18-PENHORA (Protocolo: 205216) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício número 171/2020-2VTCE, datado de 23 de junho de 2020, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Renata Orvita Leconde de Souza, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 04 de dezembro de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida, até 28 de fevereiro de 2019, no valor de R\$4.851,58 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), incluído outro imóvel, na ação de execução - processo número ATord 0001233-91.2013.5.01.0432, em que são partes: Reclamante - NAZARÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; e Reclamado - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de outubro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020.

AV.19-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 206685) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.09,** que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00115679120155010020 (protocolo CNIB: 202101.2015.01457398-TA-780,

Continua no verso

# REGISTRO GERAL


MATRÍCULA

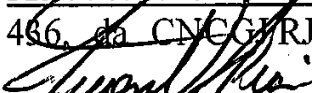
49065

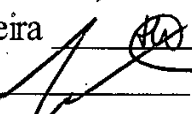
FICHA

51721-C

VERSO

em 22 de novembro de 2019 - data do cancelamento: 20 de janeiro de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME; inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.392.275/0001-77. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

**AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207177)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00110207820135010066 (protocolo CNIB: 202103.0313.01288584-IA-509, em 03 de março de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 04 de março de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabira , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

**AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207357)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00499004620065010047 (protocolo CNIB: 202103.1611.01215150-IA-010, em 16 de março de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de março de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

**AV.22-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207998)** - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.11**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 01007216920165010058 (protocolo CNIB: 202104.2815.01601798-TA-900, em 23 de janeiro de 2020 - data do

Continua na ficha 5

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

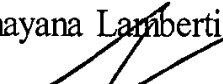
MATRÍCULA


FICHA


49065

51721-D

## SERVIÇO REGISTRAL 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

cancelamento: 28 de abril de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.392.275/0001-77. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 29 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021.

R.23-PENHORA (Protocolo: 208581) - Certifico que, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício nº 182/2021 - 2VTCF, datado de 31 de maio de 2021, assinado eletronicamente por Renata Orvita Leconte de Souza, por ordem da Dra. Nuria de Andrade Peris, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 28 de outubro de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$9.438,28 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), neste valor incluído outro imóvel, na Ação Trabalhista - processo nº 0101201-84.2019.5.01.0432, em que são partes: Exequente - LUCIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES NOGUEIRA; e Executada - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME e outros; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 31 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021.

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208754) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00004749320145010432 (protocolo CNIB: 202106.1011.01668637-IA-690, em 10 de junho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Cabo Frio - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 10 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021.

R.25-PENHORA (Protocolo: 210006) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta

Continua no verso...

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

49065

FICHA

51721-D

VERSO

no Ofício PJe, datado de 09 de agosto de 2021, assinado eletronicamente pela Dra. Paula Cabral de Cerqueira Freitas, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17 de junho de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$4.751,82 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), na ação trabalhista - processo ATOrd 0001519-72.2013.5.01.0431, em que são partes: Reclamante - ELAINE LUCIA GOMES RIBEIRO FARIA; e Reclamada - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME; ficando nomeado como depositário do bem, Celso Quintanilha D'avila, inscrito no CPF sob o nº 256.853.687-0. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 11 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

**AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210397)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00005506720:24025113 (protocolo CNIB: 202.109.0218.01801716-IA-051, em 02 de setembro de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Ric de Janeiro - RJ - 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

**AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210657)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00116024420145010066 (protocolo CNIB: 202109.1513.01818467-IA-990, em 15 de setembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021.

**AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213459)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 000081450201340251:3

Continua na ficha 6

**REGISTRO GERAL**

CNM: 093385.2.0049065-94

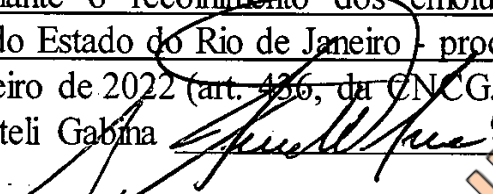
MATRÍCULA

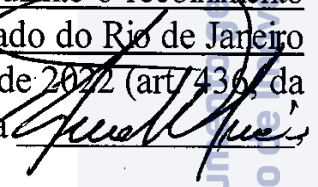
49065

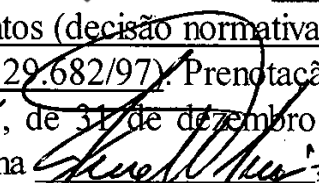
FICHA

51721-E

**SERVIÇO REGISTRAL****7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

(protocolo CNIB: 202202.1617.02013463-IA-011, em 16 de fevereiro de 2022) - Instituição: Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

**AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216804)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00108213920135010007 (protocolo CNIB: 202208.3019.02327996-IA-209, em 30 de agosto de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

**AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221049)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00112970620155010008 (protocolo CNIB: 202306.0612.02744507-IA-130, em 06 de junho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023.

**AV.31-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222030)** - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.13, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00012339120135010432 (protocolo CNIB: 202308.0909.02856341-TA-690, em 15 de maio de 2020 - data do cancelamento: 09 de agosto de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de

Continua no Verso...

## REGISTRO GERAL

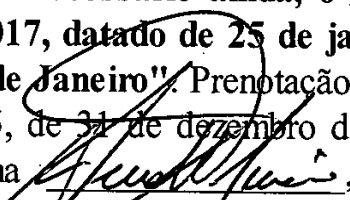
MATRÍCULA

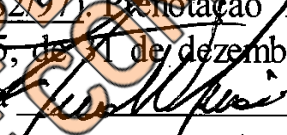
49065

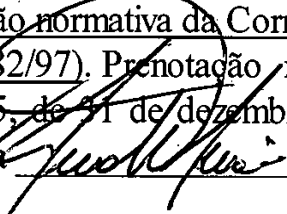
FICHA

51721-E

VERSO

Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Cabo Frio - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta serventia em 09 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Gerson Lucateli Gabina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

AV.32-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222264) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00123699620135010202 (protocolo CNIB: 202308.1713.02874042-IA-840, em 17 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 17 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222273) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109471820155010202 (protocolo CNIB: 202308.1715.02874678-IA-980, em 17 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 17 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

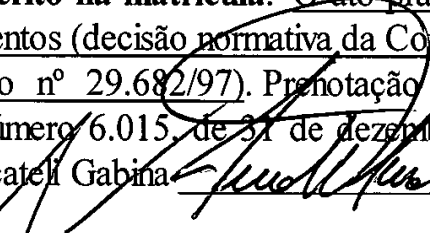
AV.34-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222274) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109662420155010202 (protocolo CNIB: 202308.1715.02874689-IA-400, em 17 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ

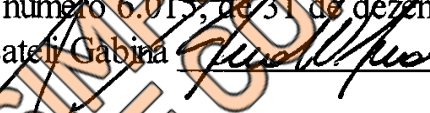
Continua na ficha 7

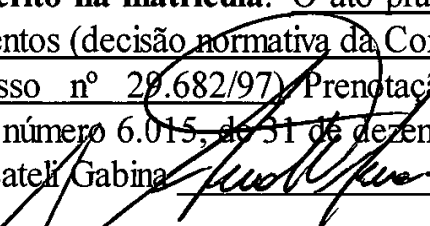
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM  
093385.2.0049065-94

Ficha  
51721-F

Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

**AV.35-INDISPONIBILIDADE** (Protocolo: 222441) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00106155120155010202 (protocolo CNIB: 202308.2619.02893446-IA-440, em 26 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

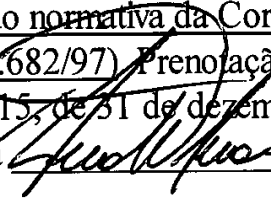
**AV.36-INDISPONIBILIDADE** (Protocolo: 222442) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00106285020155010202 (protocolo CNIB: 202308.2619.02893447-IA-250, em 26 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

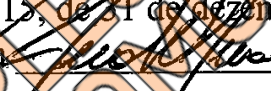
**AV.37-INDISPONIBILIDADE** (Protocolo: 222443) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003514620165010202 (protocolo CNIB: 202308.2619.02893448-IA-060, em 26 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO

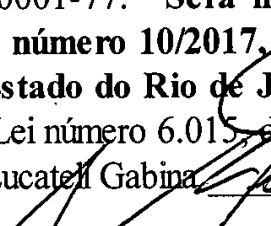
Continua no verso...

Matrícula - CNM  
093385.2.0049065-94

Ficha  
51721-F

SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatefi Gabina ; Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

AV.38-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222444) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109021420155010202 (protocolo CNIB: 202308.2619.02893449-IA-970, em 26 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatefi Gabina ; Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

AV.39-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222453) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.28, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00008145020134025113 (protocolo CNIB: 202308.2815.02895464-TA-800, em 16 de fevereiro de 2022 - data do cancelamento: 28 de agosto de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta serventia em 28 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Gerson Lucatefi Gabina ; Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

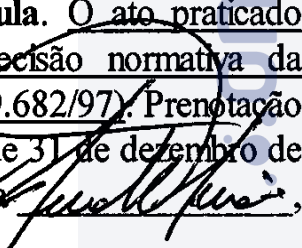
AV.40-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222458) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00008145020134025113 (protocolo CNIB: 202308.2815.02895603-IA-940, em 28 de agosto de 2023) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro,

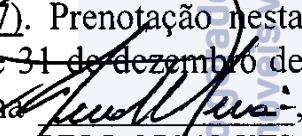
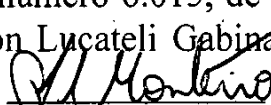
Continua na ficha 8

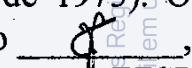

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM  
**093385.2.0049065-94**

Ficha  
**51721-G**

em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

AV.41-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 225117) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109080620155010207 (protocolo CNIB: 202402.2915.03187301-IA-880, em 29 de fevereiro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.  EERP 87065 KTS

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226132) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00012563720135010452 (protocolo CNIB: 202405.0813.03316821-IA-980, em 08 de maio de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Cabo Frio - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024.  EESP 81880 IGT

AV.43-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226436) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.30, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00112970620155010008 (protocolo CNIB: 202405.2711.03353723-TA-609, em 06 de junho de 2023 - data do cancelamento: 27 de maio de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do

Continua no verso...

Matrícula - CNM  
093385.2.0049065-94

Ficha  
51721-G

Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prestação nesta serventia em 27 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

AV.44-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226811) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00113368020135010005 (protocolo CNIB: 202406.1914.03398939-IA-040, em 19 de junho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prestação nesta Serventia em 19 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024. EESZ 73404 OKO

AV.45-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227214) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00115449220145010049 (protocolo CNIB: 202407.1114.03442961-IA-031, em 11 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prestação nesta Serventia em 11 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024. SETU 48973 FTW

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227471) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00116858720155010078 (protocolo CNIB: 202407.2321.03465786-IA-130, em 23 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria**

Continua na ficha 9

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM  
093385.2.0049065-94

Ficha  
51721-H

Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97. Prenotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EEUE 21360 IFP

R.47-PENHORA (Protocolo: 229297) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Protocolo de Penhora Online número PH000539808, datado de 22 de outubro de 2024, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$27.978,05 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), na ação de execução trabalhista - processo número 0011602-44.2014.5.01.0066, em que são partes: Exequente - EDGAR LEMOS SARDINHA, inscrito no CPF sob o número 907.293.667-15; e Executado - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77; ficando como depositário do bem, o executado. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.

AV.48-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 229841) - Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.10, referente ao processo número ATOrd 0010962-78.2015.5.01.0204, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do requerimento com força de ofício datado de 19 de novembro de 2024, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Drª Dalila Soares Silveira Peixoto, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 27 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EEVT 61769 KBX

R.49-PENHORA (Protocolo: 232903) - Certifico que, por determinação do Juízo de Direito da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta na Certidão de Penhora datado de 24 de julho de 2025, assinado eletronicamente por Josimar Machado dos Santos, por ordem do MM. Juiz de Direito da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$12.338,06 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos), nesse valor incluído outro imóvel, na ação de execução trabalhista - processo

Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0049065-94

Ficha

51721

número 0011020-78.2013.5.01.0066, em que são partes: Exequente - LEONARDO JOSÉ LIMA, inscrito no CPF sob o número 080.634.687-67; e Executados - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77 e outros; ficando nomeada como depositária do bem LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME. Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEYY 26777 ZOE*

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233254) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00106157020155010034 (protocolo CNIB: 202508.1819.04197625-IA-102, em 18 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33263 HEC*

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233282) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004199020165010203 (protocolo CNIB: 202508.1914.04199620-IA-135, em 19 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto,

Continua na ficha 10

Matrícula - CNM

093385.2.0049065-94

Ficha

51721

digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33265 GKK*

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233317) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00106232520155010203 (protocolo CNIB: 202508.2009.04201512-IA-279, em 20 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33267 DSW*

AV.53-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233322) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109393820155010203 (protocolo CNIB: 202508.2015.04203398-IA-948, em 20 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33269 ZIJ*

AV.54-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233323) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109558920155010203 (protocolo CNIB: 202508.2017.04204210-IA-674, em 20 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão

Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0049065-94

Ficha

51721

normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33271 RMH*

AV.55-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233328) - Certifico que, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Alexandre Armando Couce de Menezes, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contida na decisão com força de ofício, datada de 06 de agosto de 2025, processo ACPCiv 0001121-85.2011.5.01.0079, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula**, não podendo ser alienado a qualquer título, até posterior deliberação do citado Juízo. Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33273 LQF*

AV.56-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233331) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00108874220155010203 (protocolo CNIB: 202508.2017.04204190-1A-469, em 20 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33275 FHI*

AV.57-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233338) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007697820165010203 (protocolo CNIB: 202508.2110.04204949-IA-556, em 21 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato

Continua na ficha 11

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0049065-94

Ficha

51721

praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33277 BEJ*

AV.58-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233341) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00115449220145010049 (protocolo CNIB: 202508.2111.04205349-IA-428, em 21 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33279 PPU*

AV.59-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233373) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00106136920155010206 (protocolo CNIB: 202508.2210.04208509-IA-877, em 22 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33281 ABY*

AV.60-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233374) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00106153920155010206

Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0049065-94

Ficha

51721

(protocolo CNIB: 202508.2210.04208529-IA-813, em 22 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 25 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33283 SRG*

**AV.61-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233376)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109254520155010206 (protocolo CNIB: 202508.2211.04208725-IA-271, em 22 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 25 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33285 QTW*

**AV.62-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233377)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00113767020155010206 (protocolo CNIB: 202508.2211.04208849-IA-830, em 22 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 25 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de

Continua na ficha 12

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM  
093385.2.0049065-94

Ficha  
51721

Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33287 TQD*

AV.63-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233406) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01018522320165010206 (protocolo CNIB: 202508:2515.04214091-IA-326, em 25 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33261 CSK*

R.64-PENHORA (Protocolo: 233556) - Certifico que, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Alexandre Armando Couce de Menezes, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contida na decisão com força de ofício, datada de 06 de agosto de 2025, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00 (valor da causa), na Ação Civil Pública Cível - processo número 0001121-85.2011.5.01.0079, em que são partes: Reclamante - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; e Reclamando - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME; sem nomeação de depositário do bem. Prenotação nesta Serventia em 04 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33491 QXV*

AV.65-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233624) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00021570520135010432 (protocolo CNIB: 202509.0806.04241819-IA-661, em 08 de setembro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Cabo Frio - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de

Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0049065-94

Ficha

51721

Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZT 10970 RTF*

AV.66-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234606) - Certifico que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.29**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00108213920135010007 (protocolo CNIB: 202511.1112.02327996-TA-837 - data do cancelamento: 11 de novembro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.392.275/0001-77. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 12 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAQ 39829 ZBI*

PARA SEMPRE NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Doc: 202511111202327996-TA-837  
Registro de Imóveis do Rio de Janeiro

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital